

Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/002312/2020 - LÍCITA a acumulação de cargos de MARISA DA CUNHA ALVES, Técnico Universitário Superior/Enfermeiro, matr. nº 34.950-6 - UERJ e Enfermeiro, matr. nº 1436760 - Universidade Federal do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/002189/2020 - LÍCITA a acumulação de cargos de DANIELA CONTAGE SICCARDI MENEZES, Técnico Universitário Superior/ Médico, matr. nº 34.438-2 - UERJ e Médico, matr. nº 865501-1 - Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/002188/2020 - LÍCITA a acumulação de cargos de CINTIA MARTINS DIAS, Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, matr. nº 35.182-5 - UERJ e Auxiliar de Enfermagem, matr. nº 295.478-2 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/002178/2020 - LÍCITA a acumulação de cargos de NADJA POLISSENI GRAÇA, Técnico Universitário Superior/ Médico, matr. nº 36.637-7 - UERJ e Médico, matr. nº 2329669 - Universidade Federal do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/002129/2020 - LÍCITA a acumulação de cargos de FATIMA CLARISSA BARATA RODRIGUES, Técnico Universitário Superior/ Médico, matr. nº 35.081-9 - UERJ e Médico, matr. nº 238.012-9 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/002113/2020 - LÍCITA a acumulação de cargos de MARTA VALERIA NUNES PEREIRA, Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, matr. nº 30.138-2 - UERJ e Enfermeiro, matr. nº 234.339-0 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/002101/2020 - LÍCITA a acumulação de cargos de KELI REGINA XAVIER ROCHA, Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, matr. nº 31.208-2 - UERJ e Auxiliar de Enfermagem, matr. nº 229.200-1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/002100/2020 - LÍCITA a acumulação de cargos de JAQUELINE PEREIRA DA SILVA, Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, matr. nº 32.924-3 - UERJ e Auxiliar de Enfermagem, matr. nº 12492 - Prefeitura Municipal de São Gonçalo, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/002039/2020 - LÍCITA a acumulação de cargos de MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA, Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, matr. nº 30.123-4 - UERJ e Auxiliar de Enfermagem, matr. nº 1743059 - Ministério da Saúde, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/002538/2020 - LÍCITA a acumulação de cargos de CLAUDIA MARIA NUNES DOS SANTOS, Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, matr. nº 33.030-8 - UERJ e Auxiliar de Enfermagem, matr. nº 121.119-2 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/002634/2020 - LÍCITA a acumulação de cargos de JULIO CEZAR FERREIRA, Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, matr. nº 31.114-2 - UERJ e Auxiliar de Enfermagem, matr. nº 1774536 - Ministério da Saúde, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

Id: 2325844

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCÝ RIBEIRO

ATO DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 77 DE 01 DE JULHO DE 2021

DISPÕE SOBRE O PRAZO DE VIGÊNCIA DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGANDA DA COVID-19, PREVISTAS NA PORTARIA REITORIA Nº 35/2020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCÝ RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO:

- a obrigatoriedade do gestor de garantir o direito à vida dos servidores públicos, estudantes e demais empregados da Instituição;

- a Resolução COLAC nº 08/2021, que dispõe sobre as normas para oferta de Atividades Acadêmicas Remotas Emergenciais (AARE) dos cursos de graduação;

- a Portaria Reitoria nº 37/2020 de 22 de outubro de 2020, que regulamenta a realização de reuniões por meio remoto;

- as Resoluções CONSUNI nº 06/2020 e 11/2021, que dispõe sobre as Atividades Acadêmicas Remotas Emergenciais (AARE);

- o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/002858/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - As medidas previstas na Portaria Reitoria nº 35, de 29 de setembro de 2020, passam a vigorar até o dia 31 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01/07/2021, resguardada a possibilidade de alteração, prorrogação ou revogação.

Campos dos Goytacazes, 01 de julho de 2021

RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO
Reitor

Id: 2325629

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCÝ RIBEIRO

APOSTILA DO REITOR
DE 01.07.2021

CONTRATO Nº 002/2020 - Contrato de aquisição de ração para atender as necessidades da UENF - De acordo com a documentação que instrui o processo administrativo, o prazo para a entrega da última remessa de ração fica prorrogado até 05 (cinco) de setembro de 2021. Processo nº SEI-260009/000130/2020.

Id: 2325741

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCÝ RIBEIRO

DESPACHO DO REITOR
DE 01.07.2021

PROCESSO Nº SEI-260009/002685/2021 - CONCEDO abono de permanência, a contar de 24/06/2021, a servidora ROSELANE DA SILVA OLIVEIRA, Profissional de Nível Médio, ID Funcional nº 3394602-7, tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da CF/1988 e redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003.

DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHO DO GERENTE
DE 29.06.2021

PROCESSO Nº SEI-260009/001414/2021 - RITA DA TRINDADE RIBEIRO NOBRE SOARES, Professor Titular, ID Funcional nº 641284-0. **AVERBEM-SE** os períodos de: 03/05/1999 a 31/12/2001; 01/01/2002 a 08/09/2003 e 09/09/2003 a 22/01/2013, num total de 5.014 dias de efetivo exercício, prestados a FENORTE/UENF e UENF, como Professor.

Id: 2325632

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOSDESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 01.07.2021

PROC. Nº SEI-10005/003710/2020 - INDEFIRO em razão de a empresa não ter cumprido as exigências previstas no Decreto nº 47.059, de 05 de maio de 2020 e na Portaria DETRO/PRES nº 1524, de 06 de maio de 2020.

DE 02.07.2021

PROC. Nº SEI-100005/003773/2020 - INDEFIRO com base no parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia (Doc. SEI nº 18134345), em razão de a empresa não ter cumprido as exigências previstas no Decreto nº 47.059 de 05 de maio de 2020 e na Portaria DETRO/PRES nº 1524 de 06 de maio de 2020.

PROC. Nº SEI-100005/002741/2021 - INDEFIRO com base nos despachos da Coordenadoria Econômica e Diretoria Técnica Operacional, (Doc. SEI Nº 18586304 / 19093957).

PROCESSO Nº SEI-100005/005092/2021 - AUTORIZO o parcelamento de débito.

Id: 2325795

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA SEAS/DGAF Nº22 DE 01 DE JULHO DE 2021

CONSTITUI A COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE-SEAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Resolução SEAS nº 076 de 28 de outubro de 2020, considerando o disposto no art. 54 do Decreto nº 46.223/2018 e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-070026/000754/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Constitui a Comissão de Inventário de Bens em Almoxarifado da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS.

Art. 2º - A Comissão ora constituída será composta pelos seguintes servidores:

Presidente:
Mária das Dores Nascimento da Silva Id. Funcional nº4414091-6.

Membros:
Hosana Priscila do Nascimento Nazariano, Id Funcional nº 5109131-3.
Roberto Corrêa da Silva, Id Funcional nº 5011502-2.

Membro Suplente:
Bruna Telles Garcia, Id Funcional nº 5100486-0.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2021

FILIPE ALVES DA SILVA MENDES
Diretor Geral de Administração e Finanças

Id: 2325705

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 16/06/2021
PÁGINA 31 - 1ª COLUNA

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.475 DE 25 DE MAIO DE 2021

EXPEDE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº IN031019.

CONSIDERANDO:
Onde se lê: ...empresa ANGLo AMERICAN MINÉRIO DE FERRO S/A ...
Leia-se: ...empresa ANGLo AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S/A ...

Art. 1º -
Onde se lê: Expedir a renovação da Licença de Operação nº IN031019 da empresa ANGLo AMERICAN MINÉRIO DE FERRO S/A ...

Leia-se: Expedir a renovação da Licença de Operação nº IN031019 da empresa ANGLo AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S/A ...

Id: 2325711

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 02.07.2021

PROCESSO Nº SEI-020007/002732/202 - AUTORIZO, conforme dispõe o art. 3º da Resolução SEAPPA nº 63, de 09 de março de 2009, publicada em D.O de 14/05/2009, o CANCELAMENTO DO CADASTRO da Médica Veterinária ISABELA PEREIRA DE OLIVEIRA SOUZA, na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal da Superintendência de Defesa Agropecuária desta SEAPPA, para realização de vacinação contra Brucelose.

PROCESSO Nº SEI-020007/002624/2021 - AUTORIZO, conforme dis-

põe o art. 3º da Resolução SEAPPA nº 63, de 09 de março de 2009, publicada em D.O de 14/05/2009, o CANCELAMENTO DO CADASTRO da Médica Veterinária CAMILA CRISTINA CARDOZO DE ALMEIDA, na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal da Superintendência de Defesa Agropecuária desta SEAPPA, para realização de vacinação contra Brucelose.

Id: 2325737

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO S.A.

ATO DA DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA CEASA Nº 50 DE 29 DE JUNHO DE 2021

DESIGNA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N 006/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-020004/000490/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Julio Cesar Flutuoso, ID 2809298-8, Jocemar Soares, ID 2810067-0 e Vanderlei Venturotti, ID 2808854-9, para, sob a presidência do primeiro constituir comissão para acompanhar a execução e fiscalização do contrato nº 006/2021, celebrado com a empresa CS BRASIL FROTAS LTDA, conforme consta Processo nº SEI-020004/000490/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2021

BIANCA DE CARVALHO
Diretora-Presidente

Id: 2325752

Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEELJE Nº 229 DE 23 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES DE ALTO RENDIMENTO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 46.159, de 14 de novembro de 2017, Processo nº SEI-300001/000378/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Conselho de Desenvolvimento dos Esportes de Alto Rendimento, com o objetivo de implementar o Sistema Progressivo de Inclusão Social e Fomento de Atividades Esportivas de Alto Rendimento.

Parágrafo Único - o plano de metas para implantação do referido Sistema Progressivo se inicia pelo processo de inclusão social através de atividades esportivas voltadas para todos, independente da capacidade individual para prática competitiva do esporte, culminando com a seleção de talentos para o desenvolvimento das habilidades desportivas de alto rendimento.

Art. 2º - São atribuições do Conselho de Desenvolvimento dos Esportes de Alto Rendimento:

I - realizar atividades esportivas com objetivos socioeducativos oferecidos para a população moradora da região referente à respectiva vila olímpica;

II - identificar novos talentos dentre os participantes das atividades esportivas socioeducativas realizadas;

III - fomentar o desenvolvimento do esporte de Alto Rendimento com a destinação de bolsas de incentivo à prática esportiva, destinada aos talentos revelados dentro atividades das vilas olímpicas;

IV - constituir equipes esportivas representantes das suas respectivas vilas olímpicas, consolidando valores olímpico;

V - realizar jogos "inter-vilas" para interação e estímulo ao rendimento esportivo, servindo como "mini-olimpíadas";

VI - preparação profissional para os campeões revelados nas "mini-olimpíadas inter-vilas", com suporte técnico e metas esportivas de Alto Rendimento;

Art. 3º - O Conselho será composto por técnicos de notório saber, nas respectivas áreas desportivas.

§ 1º - Os membros deverão declarar a inexistência de conflito de interesses com suas atividades no debate dos temas pertinentes ao Conselho;

§ 2º - Na eventualidade de existência de conflito de interesses, deverão abster-se de participar da discussão e da deliberação sobre o tema específico;

§ 3º - Considerando o disposto no caput deste artigo, os membros não poderão indicar representante ou substituto no caso de impedimento de comparecimento às reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 4º - O Conselho de Desenvolvimento dos Esportes de Alto Rendimento terá a composição dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro e coordenadoria pelo segundo:

Márcio Alves Tannure (Médico formado em ortopedia e traumatologia, Membro Titular da Sociedade Brasileira de Artroscopia e Traumatologia do Esporte "SBRATE" e da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia "SBOT", Chefe do departamento médico do Flamengo, Médico do UFC - PRESIDENTE);

Cristiano Gadelha Sampaio (Presidente da Comissão Atlética Brasileira de MMA "CABMMA", Auditor Fiscal e Membro do Comitê Regulatório da International Mixed Martial Arts Federation "IMMAF", Membro do Comitê de Regras e Assuntos Regulatórios da Association of Boxing Commissions and Combat Sports "ABC", Bacharel em Administração de Empresas pela PUC/RJ) - COORDENADOR;

Rodrigo Kaz (Médico formado em ortopedia, Membro da Comissão de Ensino Continuado "CEC" da Sociedade Brasileira de Ortopedia/RJ "SBOT-RJ", Docente da Pós-Graduação em Ortopedia da Pontifícia Universidade Católica "PUC- RJ" - MEMBRO);